



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy, com a participação do Município de Caracol por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Flávio da Costa Britto Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED].253[REDACTED]-87, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy** CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15, com sede na Rua Baldomero Coenga, nº 474, Centro, Caracol/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sra. Anna Carolina Moreno**, casada, brasileiro, Farmaceutica, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e do CPF nº [REDACTED].349[REDACTED]-74, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Leite, Centro, Caracol/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Caracol**, inscrito no CNPJ/MF nº 03.217924/0001-32, com sede na Rua Libindo Ferreira Leite, nº 251 Centro, Caracol/MS, neste ato representado pelo seu **Prefeito Sr. Carlos Humberto Pagliosa**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF nº [REDACTED].054[REDACTED]-72, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Centro, Caracol/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Cristina Araujo Pezzini**, brasileira, casada, Médica Veterinária, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/RS e do CPF/MF nº [REDACTED].273[REDACTED]-91, residente e domiciliada na [REDACTED] Caracol/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO** autuado no Processo Administrativo nº 27/006381/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018); Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 6.170/2007 de 25/07/2007 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de auxílio ao custeio hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/006381/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ **26.931,18** (vinte e seis mil novecentos e trinta e um reais e dezoito centavos), em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde e aplicado ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I- DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte – Macro CG

Natureza da Despesa – 33504102



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2022 NE 010707

Data: 22/12/22.

Valor: R\$ 26.931,18.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

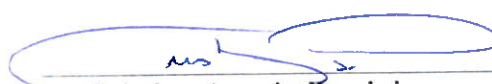
A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

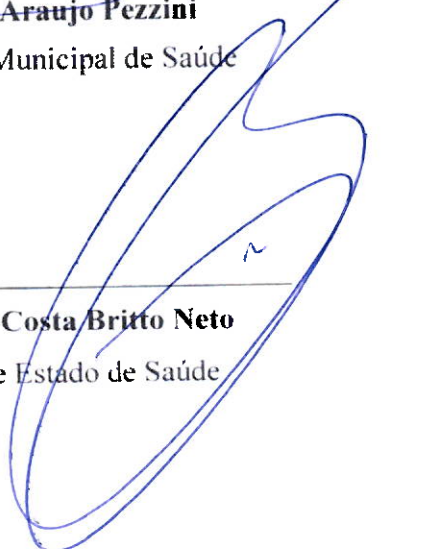
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

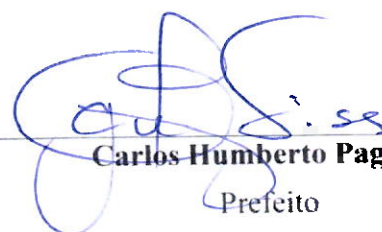
Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.


E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

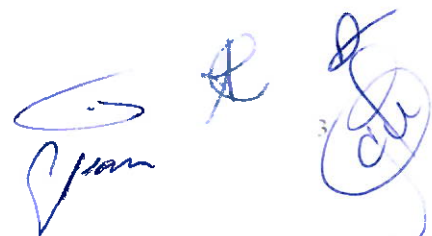
Campo Grande, 22 de dezembro de 2022.


Cristina Araujo Pezzini
Secretária Municipal de Saúde


Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde


Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito


Anna Carolina Moreno
Presidente do Hospital



Data ass.: 22/12/2022
 Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87
 Marcia Boniolo do Valle CPF nº [REDACTED].917.[REDACTED]-87
Ass: Edison Cassuci Ferreira CPF nº [REDACTED].997.[REDACTED]-04
Antonio Carlos Gorgatto CPF nº [REDACTED].977.[REDACTED]-04

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.630/2021
Processo nº 27/006379/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Município de Água Clara, CNPJ/MF nº 03.184.066/0001-77
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.443.806/0001-70

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 26.319,44 em parcela única
 Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0010

D o t a ç ã o
orçamentária Natureza da Despesa 33404101
 Fonte 0100000000
 Nota de Empenho 10739 Data 22/12/2022 Valor R\$26.319,44

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022
 Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87
 Gerolina da Silva Alves CPF/MF nº [REDACTED].510.[REDACTED]-20

Ass: Morgana Espinosa CPF/MF n.º [REDACTED].284.[REDACTED]-53

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022
Extrato do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.530/2018
Processo nº 27/002040/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Beneficência Hospitalar de Bela Vista CNPJ/MF n.º 03.168.879/0001-73
 Município de Bela Vista, CNPJ/MF n.º 03.217.916/0001-96
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 12.457.020/0001-75

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 85.000,00 em parcela única
 Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008

D o t a ç ã o
orçamentária Natureza da Despesa 33504102
 Fonte 0100000000
 Nota de Empenho 10.718 Data 22/12/2022 Valor R\$ 85.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022
 Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED].253.[REDACTED]-87
Maria Marty Marin Pucheta - CPF [REDACTED].627.[REDACTED]-04

Ass: Reinaldo Miranda Benites CPF/MF n.º [REDACTED].666.[REDACTED]-49
 Cleusa Chucarro CPF n.º [REDACTED].089.[REDACTED]-40

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.629/2021
Processo nº 27/006381/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
 Associação Beneficente Rita Antônia Maciel Godoy CNPJ/MF nº 33.754.300/0001-15
 Município de Caracol CNPJ/MF n.º 03.217924/0001-32
 Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF nº 11.812.857/0001-22

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 26.931,18 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008

- Dotação orçamentária Natureza da Despesa 33504102
Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.707 Data 22/12/2022 Valor R\$ 26.931,18

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED]253.[REDACTED]87
Anna Carolina Moreno - CPF [REDACTED]349.[REDACTED]-74
Carlos Humberto Pagliosa CPF/MF n.º [REDACTED].054.[REDACTED]-72
Cristina Araujo Pezzini CPF/MF nº [REDACTED]273.[REDACTED]-91

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.556/2018

Processo nº 27/002209/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Itaporã, CNPJ/MF n.º 03.156.999/0001-50
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 11.749.846/0001-45

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 92.500,00 em parcela

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Dotação orçamentária Natureza da Despesa 33404101
Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10.735 Data 22/12/2022 Valor R\$ 92.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED]253.[REDACTED]87
Marcos Antônio Paco CPF n.º [REDACTED]306.[REDACTED]-49
Dogmar Angelo Petek CPF/MF n.º [REDACTED]132.[REDACTED]-94

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 28.563/2018

Processo nº 27/002258/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Laguna Carapã, CNPJ/MF n. 01.989.813/0001-19
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n. 10.570.099/0001-10

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 14.835,41 em parcela única

Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Dotação orçamentária Natureza da Despesa 33404101
Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10738 Data 22/12/2022 Valor R\$14.835,41

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022

Ass: Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. [REDACTED]253.[REDACTED]-87
Ademar Dallosco CPF/MF n. [REDACTED]068.[REDACTED]-04
Danilo José Pagnussat CPF n. [REDACTED]487.[REDACTED]-15

Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.023, de 27/12/2022

Extrato do Décimo Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.627/2021

Processo nº 27/006377/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Santa Rita do Pardo CNPJ/MF n.º 01.561.372/0001-50
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.º 12.022.274/0001-60

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 32.000,00 em parcela única

